



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 996/2006.

DATA: 16 de maio de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal n.º 977/2006, de 03 de março de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa–Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, por este ato, a revogar a Lei Municipal n.º 977/2006, de 03 de março de 2006, que autorizava a Abertura de Crédito Especial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr,
em 16 de maio de 2006.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal